



Ministério do Turismo
Secretaria Especial da Cultura
Fundação Biblioteca Nacional

PORTARIA FBN Nº 063 DE 21 DE OUTUBRO DE 2022

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO BIBLIOTECA NACIONAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Estatuto da Entidade, aprovado pelo Decreto nº 8.297, de 15 de agosto de 2014, publicado no Diário Oficial da União de 18 de agosto de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Designar para compor o Comitê de Dados Abertos da Fundação Biblioteca Nacional, nos termos da Portaria FBN nº 62, de 21 de outubro de 2022, os seguintes servidores:

I – Hiram Gondim de Paula (titular), matrícula SIAPE nº 1734861, e Hugo César Christino de Paiva (suplente), matrícula SIAPE nº 224722, da Coordenação-geral de Planejamento e Administração (CGPA);

II – Verônica de Oliveira Lessa (titular), matrícula SIAPE nº 2455360, e Rodrigo Giolito Ramalho (suplente), matrícula SIAPE nº. 1645574, do Centro de Cooperação e Difusão (CCD);

III – Alex da Silveira (titular), matrícula SIAPE nº 1552305, e Carolina de Paula Barbosa (suplente), matrícula SIAPE nº 1777449, do Centro de Coleções e Serviços aos Leitores (CCSL);

IV – Carlos Gastão Tassano Neto (titular), matrícula SIAPE nº 1495099, e Janilda Rodrigues de Souza (suplente), matrícula SIAPE nº (2143260), do Centro de Pesquisa e Editoração (CPE);

V – Gabriela Ayres Ferreira Terrada (titular), matrícula SIAPE nº 2244468, e Gilvânia Faria de Lima (suplente), matrícula SIAPE nº 1643824, do Centro de Processamento e Preservação (CPP);

VI – Gabriela de Souza Jordão dos Santos (titular), matrícula SIAPE nº 1596285; e Elen Cristina de Aguiar Gomes (suplente), matrícula SIAPE nº 2244482, da Biblioteca Euclides da Cunha (BEC);

VII – Victor Bandeira Santos (titular), matrícula SIAPE nº 2587895; e Marcia dos Santos Bastos (suplente), matrícula SIAPE nº 1552530; do Escritório de Direitos Autorais (EDA).

Art. 2º Confirmar como presidente do Comitê a servidora Gabriela de Souza Jordão dos Santos.

Art. 3º Fica revogada a Portaria FBN nº 10, de 15 de fevereiro de 2022.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JOÃO CARLOS NARA JR.
Presidente em Exercício

Documento assinado eletronicamente por **João Carlos Nara Junior, Presidente em Exercício**, em 21/10/2022, às 19:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na MP nº - 2.200-2 de



24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.bn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0094708** e o código CRC **CA62BDAA**.

Referência: Processo nº 01430.000511/2019-42

SEI nº 0094708